



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.282

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.983

DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública uma área de terras com 149,96 hectares, situada às margens da BR-230, entre os Km 46 e Km 49, localizada parte no município de Santa Rita e parte no município de Cruz do Espírito Santo, ambos no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras em forma de um polígono irregular, com 1.499.624,72 metros quadrados, aproximadamente 149,96 hectares, com perímetro de 5.389,62 metros, localizada às margens da BR-230, entre os Km 46 e Km 49, com parte situada no Município de Santa Rita e outra parte no Município de Cruz do Espírito Santo, compreendida na Propriedade Rural denominada Engenho Central, registrada na matrícula nº 22.728, a qual limita-se ao norte, sul, e oeste com áreas remanescentes dessa, e ao leste com a BR-230.

Art. 2º A área de terras descrita no artigo precedente é de propriedade da USINA SÃO JOÃO, CNPJ nº 08.174.214/0001-70, e será destinada à implantação do DISTRITO INDUSTRIAL METROPOLITANO DA PARAÍBA para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado da Paraíba.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º A despesa decorrente da presente indenização será satisfeita por intermédio de recursos financeiros da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP.

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, conjuntamente com a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, autorizadas a adotarem as providências concernentes à desapropriação amigável ou judicial da área de terras ora declarada de utilidade pública, necessárias à incorporação desta ao acervo patrimonial imobiliário da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2021; 133ª da Proclamação da República.

Ato Governamental nº 0369

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear ROSA MARCIA SOARES DE FRANCA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0370

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA, matrícula nº 1886461, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0371

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 292, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE RICARDO PORTO FILHO	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
CARLOS JOSE LOPES DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO I	CSE-2
RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
KATHERINE DE OLIVEIRA SEABRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
CAMILO FLAMARION DE OLIVEIRA FRANCO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2

Ato Governamental nº 0372

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ALLYSON DOUGLAS LOPES SPINELLI, matrícula nº 1876074, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0373

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, IRENI MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 1533754, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCA ASCENSAO CUNHA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0374

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MAYARA TEOTONIO RUFINO, matrícula nº 1811789, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM E EJA RAIMUNDO EPAMINONDAS SOUSA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0375

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear GABRIELA DE FREITAS XAVIER para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0376

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ALLANNA SAMARHA DE ARAUJO CALDAS CAIAFO, matrícula nº 1843451, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0377

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,



R E S O L V E nomear **HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0378

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CYBELLE GONCALVES DA ROCHA**, matrícula nº 1892061, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0379

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HERONILDO CARLOS MOTA DA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0380

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THIAGO DOURADO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1801996, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0381

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JUSCELINO SILVA NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0382

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIEL RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 1642391, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0383

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **BRICIO KLETON BARBOSA GONCALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0384

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JAMACIR FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 1877089, do cargo em comissão de SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CAD-3, Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0385

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JAMACIR FERREIRA MOREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0386

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROSILENE KELLY VIEIRA SOUTO**, matrícula nº 1863177, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0387

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0125721-62.2012.8.15.2001.

R E S O L V E nomear, Sub Juiz, **JÂNIO DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0388

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e Parecer nº 2299/PGE-2020, constante no Processo nº 20.031.409-2/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **SEBASTIÃO LÚCIO DINIZ**, matrícula nº 77.078-7, Digitador, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o art. 106, incisos III e X, e incidência nas proibições contidas no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática das condutas previstas no art. 120, inciso II, 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 016/2021/SEAD.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E designar o servidor **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 179298-9, para responder, cumulativamente, pela Gerência Executiva de Apuração de Custos Administrativos da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-1, até ulterior deliberação.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretaria de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 030/2021
15/01/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DAMIANA KARLA TORRES DINIZ	178.847-7	ESTATUTARIO	180	12/01/2021	10/07/2021
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RENATA DA SILVA BRITO TOLENTINO	176.275-3	ESTATUTARIO	60	04/01/2021	04/03/2021

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 031/2021
17/01/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DEBORAH CRISTINA SANTOS DE LUCENA	175.209-0	ESTATUTARIO	180	17/07/2020	12/01/2021
SEC.EST.SAUDE	ELISANGELA HELENO CABRAL	907.996-3	COMISSIONADO	180	28/09/2020	26/03/2021
SEC.EST.SAUDE	ELISIANE SILVA DE OLIVEIRA	908.003-1	COMISSIONADO	180	01/01/2021	29/06/2021
SEC.EST.JUVESPORTE E LAZER	VANESSA LIMA DA SILVA	170.411-7	COMISSIONADO	180	23/11/2020	21/05/2021
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDLENE ALVES DA COSTA	171.916-5	ESTATUTARIO	30	27/12/2020	25/01/2021
SEC.EST.SAUDE	MARIA LUZIA MACIEL	79.158-0	ESTATUTARIO	60	01/12/2020	29/01/2021
SEC.EST.SAUDE	VANEIDE DEMILRO NEVES	909.949-2	COMISSIONADO	15	08/10/2020	22/10/2020
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	IZABEL CLAUDINO DE PONTES	115.157-6	ESTATUTARIO	90	30/10/2020	27/01/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUIZ EDUARDO MATIAS DA SILVA	99.871-1	ESTATUTARIO	90	29/08/2020	26/11/2020


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos


Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n. 027/2021

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **ANTÔNIO MEIRA LEAL**, CPF n. 143.085.334-49, Matrícula n. 616923, como gestor do Contrato de n. 006/2021, e o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO DE M. DANTAS**, CPF n. 079.453.694-80, Matrícula n. 617.912-6, como fiscal do Contrato de n. 006/2021, firmado com a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**, no processo administrativo 0018321-6/2020.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

Ementas das Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
30/01/2020	0030893-5/2019	012/2020	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR WASLON TERLIZZIE ARAÚJO LOPES JÚNIOR, EM TORONTO, NO CANADÁ, AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
30/01/2020	0030892-4/2019	013/2020	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NICOLE TERLIZZIE LOPES, EM TORONTO, NO CANADÁ, AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
30/01/2020	0002009-2/2020	014/2020	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MÁXIMO BARROS, EM TIGRE, PROVÍNCIA DE BUENOS AIRES, NA ARGENTINA, AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
30/01/2020	0031066-7/2018	015/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO DE QUEIROGA ALENCAR, 20, BODOCONGÓ II, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARISTELA ALMEIDA BERNADINO - CNPJ 02.719.936/0001-00.

30/01/2020	0031066-7/2018	016/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO DE QUEIROGA ALENCAR, 20, BODOCONGÓ II, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARISTELA ALMEIDA BERNADINO - CNPJ 02.719.936/0001-00.
30/01/2020	0027453-3/2016	017/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL TIA NEIDE, LOCALIZADO NA AVENIDA CELERINA PAIVA, 390, MANDACARU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR LIDINEIDE DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA - ME - CNPJ 02.698.817/0001-00.
30/01/2020	0027453-3/2016	018/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL TIA NEIDE, LOCALIZADO NA AVENIDA CELERINA PAIVA, 390, MANDACARU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR LIDINEIDE DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA - ME - CNPJ 02.698.817/0001-00.
06/02/2020	0031928-5/2016	077/2020	RECONHECE O CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADA NA RUA BARAÚNAS, 351, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
06/02/2020	0031932-0/2016	078/2020	RECONHECE O CURSO DE LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADA NA RUA BARAÚNAS, 351 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
17/09/2020	0007372-1/2019	145/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DOCE MÃE DE DEUS, LOCALIZADO NA RUA VICENTE COZZA, S/N, ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS - CNPJ 24.098.782/0004-54.
17/09/2020	0007372-1/2019	146/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DOCE MÃE DE DEUS, LOCALIZADO NA RUA VICENTE COZZA, S/N, ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS - CNPJ 24.098.782/0004-54.
01/10/2020	0020012-5/2019	163/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA VITÓRIA-RÉGIA, LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, 25, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDA PELA ESCOLA VITÓRIA-RÉGIA LTDA.-ME - CNPJ 41.141.268/0001-20.
01/10/2020	0027260-8/2018	173/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EDUCANDÁRIO SENA SANTOS, LOCALIZADO NA RUA MANOEL SANTOS LEAL, 306, SÃO BENTO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR BATISTA & SANTOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ 27.174.734/0001-43.
01/10/2020	0027260-8/2018	174/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO EDUCANDÁRIO SENA SANTOS, LOCALIZADO NA RUA MANOEL SANTOS LEAL, 306, SÃO BENTO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR BATISTA & SANTOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ 27.174.734/0001-43.
01/10/2020	0018974-2/2017	175/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA MARGARIDA DA MOTA ROCHA - APAE, LOCALIZADA NA RUA EUTÉCIA VITAL RIBEIRO, 525 - CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ 70.097.894/0001-65.
01/10/2020	0018974-2/2017	176/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NA MODALIDADE EJA, NA ESCOLA MARGARIDA DA MOTA ROCHA - APAE, LOCALIZADA NA RUA EUTÉCIA VITAL RIBEIRO, 525 - CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ 70.097.894/0001-65.
08/10/2020	0025858-1/2018	184/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO VIVER E APRENDER, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR PEDROSA, 807, POPULAR, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDO POR MARIA ANUNCIADA DA SILVA TAVARES - CNPJ 08.105.813/0001-58.
08/10/2020	0025858-1/2018	185/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO VIVER E APRENDER, LOCALIZADO NA RUA DR. PEDROSA, 807, POPULAR, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDO POR MARIA ANUNCIADA DA SILVA TAVARES - CNPJ 08.105.813/0001-58.
08/10/2020	0020992-4/2019	186/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO VIRGEM DOS POBRES, LOCALIZADO NA RUA LUIZ FELIX DA SILVA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MOGEIRO-PB, MANTIDO POR GILVANDIRA SOUSA DA SILVA - CNPJ 01.621.665/0001-85.
08/10/2020	0020992-4/2019	187/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NO INSTITUTO VIRGEM DOS POBRES, LOCALIZADO NA RUA LUIZ FELIX DA SILVA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MOGEIRO-PB, MANTIDO POR GILVANDIRA SOUSA DA SILVA - CNPJ 01.621.665/0001-85.
08/10/2020	0017315-8/2019	188/2020	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VILA & VILA FLOR, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 4.657, TAMBÁU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, ORA MANTIDA PELA VF EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EIRELI, CNPJ 18.464.984/0001-27, PARA ESCOLA VILA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EIRELI, CNPJ 29.468.150/0001-06.
22/10/2020	0017786-2/2019	208/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL SALÉM, LOCALIZADO NA RUA O GLOBO, S/N - ALTO DA COSIBRA, LOT JARDIM MIRITANIA, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDO POR JOSELMA MARIA DA SILVA CARVALHO - CNPJ 32.389.979/0001-28.
22/10/2020	0017786-2/2019	209/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL SALÉM, LOCALIZADO NA RUA O GLOBO, S/N - ALTO DA COSIBRA, LOT JARDIM MIRITANIA, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDO POR JOSELMA MARIA DA SILVA CARVALHO - CNPJ 32.389.979/0001-28.
05/11/2020	0029287-1/2019	215/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE ENSINO AVANÇO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO BENEDITO, 312 - SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO POR DENIS BEZERRA DE OLIVEIRA - CNPJ 33.848.954/0001-08.
05/11/2020	0029287-1/2019	216/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, DE FORMA GRADATIVA, NO CENTRO DE ENSINO AVANÇO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO BENEDITO, 312 - SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO POR DENIS BEZERRA DE OLIVEIRA - CNPJ 33.848.954/0001-08.
12/11/2020	0000562-4/2019	242/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO GONÇALVES DE LIMA, 85 - CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO-PB, MANTIDA POR MARIA DO SOCORRO ROQUE DO NASCIMENTO - ME - CNPJ 09.231.828/0001-25.
12/11/2020	0000562-4/2019	243/2020	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO GONÇALVES DE LIMA, 85 - CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO-PB, MANTIDA POR MARIA DO SOCORRO ROQUE DO NASCIMENTO - ME - CNPJ 09.231.828/0001-25.
12/11/2020	0000562-4/2019	244/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º A 9º ANO, NA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO GONÇALVES DE LIMA, 85 - CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO-PB, MANTIDA POR MARIA DO SOCORRO ROQUE DO NASCIMENTO - ME - CNPJ 09.231.828/0001-25.

12/11/2020	0000562-4/2019	253/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO ANEXO DA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTE, 136, CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO-PB, MANTIDA POR MARIA DO SOCORRO ROQUE DO NASCIMENTO – CNPJ 09.231.828/0001-25.
03/12/2020	0025509-3/2018	254/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA PRAÇA PREFEITO ANTÔNIO GOMES, 11 - CENTRO, NA CIDADE DE SANTA CECÍLIA-PB, MANTIDA POR MARIA DO ROSÁRIO SANTOS SOARES – CNPJ 11.457.234/0001-89.
03/12/2020	0025509-3/2018	255/2020	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA PRAÇA PREFEITO ANTÔNIO GOMES, 11 - CENTRO, NA CIDADE DE SANTA CECÍLIA-PB, MANTIDA POR MARIA DO ROSÁRIO SANTOS SOARES – CNPJ 11.457.234/0001-89.
03/12/2020	0030812-5/2019	256/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE E COLÉGIO IMPACTO, LOCALIZADO NA RUA ILDENATO RAMALHO LEITE, Nº 106 - CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. – CNPJ 13.047.408/0001-60.
03/12/2020	0030812-5/2019	257/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE E COLÉGIO IMPACTO, LOCALIZADO NA RUA ILDENATO RAMALHO LEITE, Nº 106 - CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. – CNPJ 13.047.408/0001-60.
03/12/2020	0030812-5/2019	258/2020	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE E COLÉGIO IMPACTO, LOCALIZADO NA RUA ILDENATO RAMALHO LEITE, Nº 106 - CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. – CNPJ 13.047.408/0001-60.
03/12/2020	0022729-4/2019	259/2020	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADO NA RUA ILDENATO RAMALHO LEITE, Nº 106 - CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. – CNPJ 13.047.408/0001-60, PARA INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE E COLÉGIO IMPACTO.
10/12/2020	0015475-4/2019	269/2020	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO MARIA GERMANO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GONÇALVES, 57-A, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS-PB, MANTIDO POR CLÊNIA ROSSELE GERMANO BARBOSA NERI – CNPJ 04.906.235/0001-06.
10/12/2020	0015475-4/2019	270/2020	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO MARIA GERMANO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GONÇALVES, 57-A, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS-PB, MANTIDO POR CLÊNIA ROSSELE GERMANO BARBOSA NERI – CNPJ 04.906.235/0001-06.
10/12/2020	0015475-4/2019	271/2020	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO EDUCANDÁRIO MARIA GERMANO, ANTES LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GONÇALVES, 55, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS-PB, MANTIDO POR CLÊNIA ROSSELE GERMANO BARBOSA NERI – CNPJ 04.906.235/0001-06, PARA A RUA ANTÔNIO GONÇALVES, 57-A – CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS-PB.
18/12/2020	0015354-0/2020	285/2020	RENOVA O CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA – EAD DA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.
18/12/2020	0015353-8/2020	286/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO NA MODALIDADE PRESENCIAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.
18/12/2020	0015363-0/2020	287/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA NA MODALIDADE PRESENCIAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.
18/12/2020	0015363-0/2020	288/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA MODALIDADE PRESENCIAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.
18/12/2020	0015361-7/2020	289/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA NA MODALIDADE PRESENCIAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.
18/12/2020	0015360-6/2020	290/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS NA MODALIDADE PRESENCIAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.
18/12/2020	0015360-6/2020	291/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.
18/12/2020	0015358-4/2020	292/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA NA MODALIDADE PRESENCIAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.
18/12/2020	0015357-3/2020	293/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL NA MODALIDADE PRESENCIAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.
18/12/2020	0015356-2/2020	294/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA MODALIDADE PRESENCIAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.
18/12/2020	0015355-1/2020	295/2020	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NA MODALIDADE PRESENCIAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.

Kledenilson Vicente Pessoa Freire
Secretário Executivo – CEE/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 12/2021/GS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores da SUPLAN e da CINEP, respectivamente: o Engenheiro Civil, **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.489-5, CREA nº 161.607.183-4, Gerente da Regional de Patos; o Arquiteto e Urbanista **LUIZ ANTONIO CHAVES CAVALCANTI**, Matrícula nº 750.680-5, CAU nº A714356 pertencente a Secretaria de Infraestrutura, ambos a disposição da SUPLAN e pelos funcionários da CINEP, o Engenheiro Civil **FLÁVIO FERREIRA DE LIRA**, Matrícula nº 3.159-1, CREA nº 160.064.414-7, Chefe do Departamento de Engenharia e o Engenheiro Agrimensor **ROMULO PASTAR MELO PIRES**, Matrícula nº 3.163-1, CREA nº 161.530.396-5, Gerente Executivo de Engenharia, para sob a presidência do primeiro proceder a avaliação de um imóvel situado na propriedade denominada Engenho Central, localizado às margens da BR-230 entre os km 46 e km 49 entre os municípios de Santa Rita e Cruz do Espírito Santo, visando a futura desapropriação pelo Governo do Estado da Paraíba, conforme solicitação realizada através do Ofício nº 029/2021 de autoria da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba.

Art. 2º - A Comissão deverá visitar o local e emitir o respectivo laudo acompanhado de registro fotográfico.

Art. 3º - A Comissão ora constituída deverá apresentar Laudo de Avaliação no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado a critério da SUPLAN.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA GS/0014/SUPLAN

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com ATO nº 001/2021-SUPLAN,

RESOLVE:

DISPENSAR, GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 770.476-3, CPF 025.619.414-93, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, da Gerência Setorial das Obras de Manutenção da Escola E.E.F.M Efigênio Leite em Borborema/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0015/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 001/2021-SUPLAN, RESOLVE:

DESIGNAR, GABRYEL RODRIGUES CASTRO DA NÓBREGA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.504-9, CPF 064.098.124-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Manutenção da Escola E.E.F.M Efigênio Leite em Borborema/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0016/SUPLAN

João Pessoa, 18 de janeiro de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 001/21-SUPLAN,

RESOLVE:

DISPENSAR, CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO, Engenheira Civil, Matrícula nº 770.578-6, CPF 086.264.464-03, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, da Gerência Setorial das Obras de Construção do Centro Integrado de Comando e Controle(CICC), em Campina Grande/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0017/SUPLAN

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 001/21-SUPLAN, RESOLVE:

DESIGNAR, CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO, Engenheira Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Reconstrução do Muro de Contorno da E.E.E.F Augusto dos Anjos, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0018/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 001/2021-SUPLAN, RESOLVE:

DESIGNAR, NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.477-1, CPF 102.430.814-64, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Distrito Integrado de Segurança Pública em João Pessoa/PB e das Obras de Manutenção do Ginásio e da Escola e Construção do Laboratório (MOD. 3) e Biblioteca da E.E.E.F.M. Benjamin Maranhão, em Araruna /PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0019/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 001/2021-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, LOURIVAL REIS JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.481-0, CPF 065.028.894-76, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Construção de Ginásio com Vestiário na Escola E.E.F. Antonio Oliveira, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0020/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 001/2021-SUPLAN,

RESOLVE:

NOMEAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, da Obra de Construção da Sede da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER), no município de Itaporanga/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.º SIMONE CARVALHO COELHO GUMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 02

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
João Pessoa	Alan Diego Bezerra de Lira	186.819-5	SEDAP	001/2021	676

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Efraim de Araújo Morais
Secretário de Estado

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0022/2021-CG

João Pessoa-PB, 18 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os itens 08, 09 e 12 do Edital N.º 002/2018 CFO PM/2019, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO N.º 043-CCCCFO-PM/2019, e CONVOCAR, por força de Determinação Judicial (Processo N.º 0821849-51.2019.8.15.2001), para comparecer no dia **22 de janeiro de 2021, às 09h00min**, no Núcleo de Recrutamento e Seleção – NRS, Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar da Paraíba, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no subitem 12.2 do Edital regente, o candidato abaixo referenciado do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2019, o qual se encontra na condição de sub júdice ao Certame, e terá sua matrícula e permanência no CFO assegurada enquanto vigor a Decisão que determinou sua reintegração ao Concurso.

Nº de Ordem	Inscrição ENEM	Nome Completo	Classificação no Intelectual	Média Final
1	181017544915	YURI TAVARES ROCHA	35º	758,26

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Oficiais, desde que atendam o estabelecido nos itens 2 e 12 do Edital N.º 002/2018 CFO PM/2019.

3. **INFORMAR** que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do Decreto Estadual N.º 40.122/2020 que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0023/2021-CG

João Pessoa-PB, 18 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os itens 08, 09 e 12 do Edital N.º 001/2019 CFO PM/2020, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO N.º 008-CCCCFO-PM/2020, e CONVOCAR, por força de Determinação Judicial (Processo N.º 0875209-95.2019.8.15.2001), para comparecer no dia **22 de janeiro de 2021, às 09h00min**, no Núcleo de Recrutamento e Seleção – NRS, Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar da Paraíba, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no subitem 12.2 do Edital regente, o candidato abaixo referenciado do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2020, o qual se encontra na condição de sub júdice ao Certame, e terá sua matrícula e permanência no CFO assegurada enquanto vigor a Decisão que determinou sua reintegração ao Concurso.

Nº de Ordem	Inscrição ENEM	Nome Completo	Média Final
	191043479325	HUGO ROGERIO DOS SANTOS	753,66

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Oficiais, desde que atendam o estabelecido nos itens 2 e 12 do Edital N.º 001/2019 CFO PM/2020.

3. **INFORMAR** que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do Decreto Estadual N.º 40.122/2020 que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0003/2021-CG

João Pessoa-PB, 18 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 12 da Lei Complementar N.º 87/2008, e em consonância com o inciso II, art. 6º da Lei N.º 8.355, de 19 de outubro de 2007, que instituiu, no Estado da Paraíba, o Serviço Auxiliar Voluntário,

RESOLVE:

1. DESLIGAR a pedido, a contar de **05 de janeiro de 2021**, do Serviço Auxiliar Voluntário da PMPB, o Soldado Temporário – SAV, Matrícula 928.167-3, ANDERSON BERTO FERREIRA DA SILVA, após ter sido considerado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta Polícia Militar.

2. Publique-se. Cumpra-se.

TULLER DE ASSIS CHAVES - CGOCC
Comandante-Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 010/2021/DS

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.010362/2020-7, protocolado em 17/09/2020;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.010960/2020-4, protocolado em 29/09/2020;

Considerando o relatório da Comissão Especial de Fiscalização e Credenciamento, instituída pela Portaria nº 372/2019/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 343/2019/DS,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a empresa VISTOCAR PRIME EIRELI - CNPJ 38.202.802/0001-57, para exercer as atividades de vistoria veicular estabelecidas na Portaria nº 343/2019/DS do DETRAN/PB.

Art. 2º. O credenciamento refere-se ao grupo I constante no Anexo III, com atuação nos Municípios de João Pessoa, Santa Rita, Bayeux, Cabedelo, Alhandra, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 343/2019/DS.

Art. 3º. A empresa credenciada dará cumprimento ao disposto no art. 7º, § 3º da Portaria supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016/2021/DS

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o parágrafo único do artigo 53 da Portaria nº 144/2020/DS; Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por FELLIPE



MICHEL SOARES BARROS, matrícula 1944-5, GIANNA KARLA DA SILVA ARAUJO, matrícula 2123-7, RIGOBERTO ARAUJO PEREIRA, matrícula 3148-8 e JOÃO BATISTA DA SILVA HOLANDA, matrícula 4073-8, como suplente para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00016.000473/2021-8, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0001/2021

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, Parágrafo único, inciso II da Constituição do Estado da Paraíba e de acordo com artigo 11, § único da Lei Estadual nº 11.692/2020 de 13 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores IVAN RICARDO DE BARROS PIRES, Matrícula n.º 56.344-7 e FÁBIO DO MONTE FERNANDES CARNEIRO, Matrícula n.º 96.292-9, para desempenhar as atribuições de prestar apoio procedimental para implementação, gerenciamento e controle da aplicação dos recursos vinculados ao Programa Paraíba Esporte Total.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado no D.O.E de 16.01.2021

Republicar por Incorreção


Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 001 /2021

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Item 06 do Artigo 32 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

1) Constituir a Comissão Permanente de Licitação formada pelos servidores designados abaixo, revogando-se as disposições em contrário:

Presidente	98.415-9	Diógenes Santos de Carvalho
Membro	93.795-9	Kalina Márcia Boudoux Silva
Membro	995.732-5	Mariella Melo Nery Dantas

2) Esta Comissão terá duração até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 002 /2021

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2021.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Recebimento de Material formada pelos servidores designados abaixo:

Presidente	93.795-9	Kalina Márcia Boudoux Silva
Membro	73.685-6	Isabela Magna Pereira de Melo Moura
Membro	663.456-1	Marcia Ribeiro Leite

2) Esta Comissão terá a duração até 31 de dezembro de 2021 a contar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora - Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 039

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3624-20,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DIEGO GERMAIN DE MEDEIROS, beneficiário da ex-servidora falecida LIZETE DE MEDEIROS PASSOS, matrícula nº. 415.339-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20. João Pessoa, 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da PBTUR HOTÉIS S/A convidados a participarem da reunião que será realizada no dia 22 de janeiro de 2021, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição do Conselho de Administração da PBTUR HOTÉIS S/A.

João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2021.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Representante do Acionista Majoritário

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da PBTUR HOTÉIS S/A convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 22 de janeiro de 2021, às 12h00 (doze horas) em primeira convocação e às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição dos Diretores da PBTUR HOTÉIS S/A;

2. Deliberação sobre a Política de Divulgação de Informações; Política de Transações com Partes Relacionadas; Carta Anual de Governança Corporativa; Carta Anual de Compromissos; Relatório Integrado ou de Sustentabilidade e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da PBTUR HOTÉIS S/A.

João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2021.

GUSTAVO COSTA FELICIANO
Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR convidados a participarem da reunião que será realizada no dia 22 de janeiro de 2021, às 09h00 (nove horas) em primeira convocação e às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição do Conselho de Administração da Empresa Paraibana de Turismo S/A.

João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2021.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Representante do Acionista Majoritário

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 22 de janeiro de 2021, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição dos Diretores da Empresa Paraibana de Turismo S/A;

2. Deliberação sobre a Política de Divulgação de Informações; Política de Transações com Partes Relacionadas; Carta Anual de Governança Corporativa; Carta Anual de Compromissos e Relatório Integrado ou de Sustentabilidade da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR.

João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2021.

GUSTAVO COSTA FELICIANO
Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA –
CDRM/PB “ Em Liquidação”
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2021, na sede da sociedade, situada à Avenida



Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) nomear o Liquidante; b) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; c) prorrogar por 01 (hum) ano para a conclusão da liquidação e d) outros assuntos de interesse da sociedade.** AVISO: A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 18 de janeiro de 2021.

JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
CDRM / Liquidante

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505/78 em conformidade com o disposto no Art. 8º da Lei nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, **RESOLVE**:

PRORROGAR o prazo de entrega até 06 de fevereiro de 2021 da nota de empenho nº **00374/2020** da empresa SOS SUL RESGATE DE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL. LTDA que tem como objeto aquisição de roupa de proteção contra incêndio florestal, proveniente do Processo nº. 23.901.000109.2020. A empresa solicita à prorrogação de prazo sob a alegação de redução de pessoas nos trâmites de produção e embarque das mercadorias em virtude da pandemia do COVID-19, visto que há possibilidade da prorrogação, como analisado pela assessoria jurídica CBMPB, através de Parecer Jurídico, datado de 13/01/2021, anexado ao processo, com amparo no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei de Licitações. **Nota nº. GCG/003/2020-CG de 15/01/2021.**

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral